

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
Data: 08.10.2024	Horário: 15h	Local: virtual (Microsoft TEAMS)
PAUTA: Seminário Internacional sobre Políticas de Gênero e Igualdade – Dia 29.11.2024 (EMERJ, COEM e ENFAM)		ATA DE REUNIÃO Nº 50/2024

Presentes na reunião, realizada virtualmente por meio do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Elna Bussade dos Santos**, Diretora de Departamento (EMERJ-DEDES);
- Sra. **Sthefany Ferreira Lira**, Secretária do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero - EMERJ;
- Sra. **Ionara Carvalho**, Chefe de Serviço (SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM);
- Sra. **Patrícia Valeria Leal de Andrade** (SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM);
- Sra. **Fabricia da Silva Santos** (SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM).

A **Desembargadora Adriana Ramos de Mello** cumprimenta e agradece a participação de todas, dando início à reunião às **14h44**, esclarecendo que o presente encontro tem por objetivo ajustar detalhes referentes ao Seminário Internacional sobre Políticas de Gênero e Igualdade, designado para o dia 29 de novembro de 2024, promovido através da parceria entre COEM, EMERJ e ENFAM. Assinala, por oportuno, se tratar de evento de médio/grande porte, com a vinda de autoridades estrangeiras.

A **Desembargadora** informa ter dado ciência sobre o evento ao Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, Diretor da EMERJ, que manifestou apoio irrestrito ao mesmo. Sem óbice, informa que o Desembargador Ricardo Cardozo, Presidente desta Egrégia Corte, também manifestou total apoio e autorizou o custeamento da passagem de três pessoas pelo TJRJ.

Em continuidade, compartilha, via grupo de WhatsApp, a minuta de programação para o evento (anexa à presente ata), abarcando lista de convidados.

➤ **Do Custeamento das Passagens e/ou Hospedagens**

COEM – Ata n. 50 - Seminário Internacional sobre Políticas de Gênero e Igualdade – Dia 29.11.2024 (EMERJ, COEM e ENFAM) - (NB)

Desa. Adriana Mello indaga sobre cota de passagens do Fórum Permanente que preside. Sra. **Elina Bussade** informa que o Fórum possui uma passagem e uma hospedagem, e que levantará mais informações contratuais com o Des. Diretor da EMERJ.

Aduz que a ENFAM custeará a passagem de algumas pesquisadoras e magistradas de sua instituição, no entanto, ainda não se tem certeza da quantidade e dos nomes das pessoas que serão custeadas por aquela Escola de Magistratura. Assim, no âmbito deste TJRJ, propõe verificar a possibilidade de as palestrantes a Des. Salise Sanhotene (conselheira do CNJ), a Sra. Sinéia do Vale (líder indígena) e a Juíza Mariana Yoshida serem cobertas com o recebimento do custeio de suas passagens por este Tribunal (Definição 01).

Revela que, no dia evento, além de palestrante, a Professora Silvia Pimentel será homenageada e agraciada com entrega da medalha da EMERJ, logo, sua passagem e hospedagem serão custeadas pela Escola da Magistratura (Definição 02).

Nesse esteio, a **Magistrada** sugere elaboração de vídeo em homenagem à Prof^a. Silvia Pimentel, utilizando suas falas nas aulas. As participantes acolhem a sugestão e deliberam para que a solicitação seja encaminhada à Sra. Denise, da assessoria de comunicação da EMERJ (Deliberação 01).

Quanto às convidadas vindas do exterior, a **Desembargadora** informa que essas não terão passagens custeadas pelo TJRJ, mas que precisam do convite para dar andamento às dispensas e compra de passagens. Cita que dentre os(as) convidados(as) estrangeiros(as), estão o Ministro da Corte Constitucional do Equador e algumas Magistradas, por isso aponta pertinência da participação da equipe de Cerimonial, bem como solicitação de utilização de veículo oficial para locomoção das autoridades. Ademais, sugere que a Sra. Heloisa Aguiar, Secretária Estadual da Mulher, faça uma recepção aos convidados.

Em complemento, solicita que a equipe da COEM, como de praxe, providencie todas as solicitações necessárias junto aos setores responsáveis, com devida fundamentação, tais quais: comunicação externa e interna, cerimonial, logística, passagens e traslado, bem como segurança institucional (Deliberação 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8).

Questionada, **Sra. Jacqueline** informa que o TJRJ costuma utilizar o método de reembolso em relação às hospedagens, quando há deferimento.

Nesse sentido, a **Desembargadora** acha importante a EMERJ analisar a possibilidade de custear alguma hospedagem. (Deliberação 09).

➤ **Indicações e Contatos para envio de convite**

Desa. Adriana Mello menciona recente visita da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), oportunidade em que esteve presente com a Advogada Luciana Branco e a Juíza Luíza Figueiredo, que além de terem se prontificado a indicar convidados ao evento, auxiliarão no trâmite necessário para autorização de utilização da logomarca da ABMCJ no evento.

Isso dito, para o devido envio dos convites, solicita que a Sra. **Sthefany Ferreira** entre em contato com as referidas componentes da ABMCJ, indagando sobre o contato das pessoas indicadas, quando cabível, aduzindo que poderá contar com a ajuda do SEGEM para encontrar parte dos contatos. Ao ensejo, solicita que seja informado, via grupo de *WhatsApp*, as confirmações e escusas ao convite.

Ainda nessa toada, a **Desembargadora** se coloca à disposição para auxiliar no *networking* necessário, no caso de ausência de algum contato. Por derradeiro, assinala que, assim como a ABMCJ, para utilização da logomarca da ENFAM é necessária expressa autorização da instituição, o que já está sendo providenciado.

➤ **Da definição da data, horário, local e expedição de convite para o evento**

Após breve debate e constatado que haverá outros eventos nos dias 28 e 29 em articulação pela EMERJ, define-se que o evento ocorrerá integralmente no dia 29.11.2024, às 09h, terá natureza híbrida, sendo virtualmente gravado pela plataforma Zoom e presencialmente no Plenário do Órgão Especial, com tradução em espanhol e libras (Definição 03).

Ademais, em resposta às indagações suscitadas, a **Desembargadora Adriana Mello** esclarece que o evento em comento é do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e, portanto, as tratativas iniciais devem ser realizadas pela EMERJ, em nome desse Fórum Permanente, como de praxe. (Definição 04).

Ao ensejo, quanto aos(às) Desembargadores(as) que representarão a EMERJ no evento, Sra. **Elina Bussade** compartilha que, após consultar o Sr. Francisco Budal (Chefe de Gabinete da EMERJ), obteve informação de que o Des. Claudio dell'Orto, Vice-Presidente da EMERJ, estará na abertura do evento e que o Des. Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, Diretor da EMERJ, estará presente no encerramento do mesmo.

➤ **Coquetel de encerramento**

Desa. Adriana Mello menciona conhecer grupo de mulheres que participam de movimento que fomenta a Paridade de Gênero no Judiciário, inclusive com a publicação de livros neste sentido. Assim, sugere que ao final do evento seja oferecido coquetel para promoção da exibição dessas obras literárias, vislumbrando que o encerramento poderia ocorrer no Foyer do Plenário do Órgão Especial. Delibera por incluir a solicitação de coquetel e logística para a exibição das obras, na solicitação que será encaminhada. (Deliberação 10)

G20 – EVENTO COEM DIA 12.11.2024

Em breve alusão ao tema acima, **Desa. Adriana Mello** ressalta que, em conversa anterior, o Desembargador Diretor da EMERJ manifestou total apoio da EMERJ a esse evento. Lembra que o Presidente aprovou a realização desse evento, dada sua relevância.

Sra. **Jacqueline Vianna** e Sra. **Elina Bussade** explanam ter tido reunião anterior, onde ficaram alinhadas questões com a intérprete de libras e tradução para inglês e espanhol, haja vista a diversidade de pessoas que poderão estar presentes. Nesse esteio, a Desembargadora delibera para que seja feita solicitação de envio de convite pelo Cerimonial do TJRJ, tendo em vista que virão autoridades de diversas nacionalidades. (Deliberação 11)

Quanto à programação e aos(às) convidados(as), a **Desa. Adriana Mello** exprime que todos os painéis deverão abordar sobre interseccionalidade e solicita que haja contato com a Sra. Janaína Gama, indagando sobre a indicação de mulheres negras para participarem do evento. Assentindo, Sra. **Jacqueline Vianna** pontua que as indicações feitas pela Sra. Janaína Gomes serão remetidas à Desembargadora.

Desa. Adriana Mello encerra, informando que demais ajustes serão feitos na quinta-feira (10.10.2024), após reunião agendada entre a Desa. Adriana Mello e o Secretário da Casa Civil. **Solicita que aguardem essa data para iniciar as tratativas deliberadas nesta reunião.**

Nada mais a ser tratado, por ora, agradece a presença de todas e encerra a reunião às 15h35.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello
Coordenadora da COEM**

DEFINIÇÕES	
01	Possibilidade de o TJRJ custear a passagem das Palestrantes convidadas: Des. Salise Sanhotene (conselheira do CNJ); Sra. Sinéia do Vale (líder indígena); e Juíza Mariana Yoshida.
02	A EMERJ custeará a passagem e hospedagem da Prof.ª Silvia Pimentel , tendo em vista que ela será homenageada e agraciada com a entrega da medalha da EMERJ.
03	O evento ocorrerá integralmente no dia 29.11.2024, às 09h, terá natureza híbrida, sendo virtualmente gravado pela plataforma Zoom e presencialmente no Plenário do Órgão Especial, com tradução em espanhol e libras.
04	O evento em comento é do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e, portanto, as tratativas iniciais devem ser realizadas pela EMERJ , em nome desse Fórum Permanente, como de praxe.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar solicitação à Sra. Denise, da assessoria de comunicação da EMERJ, no sentido de que seja elaborado vídeo em homenagem à Prof.ª Silvia Pimentel, homenageada do evento do dia 29.11.2024	Sra. Elina Bussade (EMERJ)	Aprovada a Ata, imediatamente
02	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de contato com a comunicação interna para confecção de arte.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente

03	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de contato com a comunicação externa para divulgação da arte.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
04	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de contato com o cerimonial para fornecimento de suporte ao dia do seminário.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
05	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de contato com a SGLOG para suporte logístico ao seminário.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
06	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de passagens para palestrantes.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
07	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de traslado para deslocamento das palestrantes.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
08	Solicitar à equipe COEM providências às solicitações de apoio da SGSEI para viabilizar segurança institucional ao evento.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
09	Submeter à análise da possibilidade de a EMERJ custear alguma hospedagem.	Sra. Elina Bussade (EMERJ)	Aprovada a Ata, imediatamente
10	Incluir a solicitação de coquetel e logística para a exibição das obras literárias.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente
11	Solicitar o envio de convite pelo Cerimonial do TJRJ para o evento do G20 (12.11.2024), tendo em vista que virão autoridades de diversas nacionalidades.	SGADM/COEM	Aprovada a Ata, imediatamente